

IDealize - Villagres PROGRAMA DE RELACIONAMENTO

Esse programa tem como objetivo o reconhecimento aos arquitetos, decoradores, designers de interiores e engenheiros que utilizam e especificam os produtos VILLAGRES e SANTA FABRICA DE LADRILHOS.

Ao se cadastrar no programa, o profissional acumulará pontos que poderão ser trocados por produtos Villagres ou viagens a destinos inesquecíveis.

A vigência desse programa será de 12 (doze) meses a partir do cadastro no site Villagres, podendo ser prorrogada a critério único e exclusivo da Villagres, mediante comunicação prévia aos profissionais participantes.

REGULAMENTO

1 - Como Participar

Os profissionais de Arquitetura, Decoração, Design de Interiores e Engenharia poderão se cadastrar no programa após a participação do IDealize Villagres.

Só poderão participar do programa os profissionais registrados no CAU, CREA ou filiados à ABD ou outra associação.

Cada profissional participante será responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, bem como pela atualização de seus dados cadastrais.

A administração do Programa se reserva o direito de fazer a prévia análise e aprovação do cadastro do profissional. Após a aprovação, o profissional participante receberá um e-mail informando a sua aceitação no programa.

Para garantir sua pontuação no programa, o profissional participante deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Especificar os Porcellanatos da Villagres ou Santa Fabrica de Ladrilhos em seus projetos e orçamentos ou acompanhar seu cliente à loja participante, orientando e selecionando os produtos Villagres ou Santa Fabrica de Ladrilhos que melhor se adequarem aos projetos;
- b) Em qualquer dos procedimentos mencionados, a pontuação somente se efetivará com a concretização da venda e envio pela loja participante da NF com a descrição dos respectivos produtos (formatos e quantidades).
- c) Certifique-se que o vendedor/promotora foi informado de que você é participante do Programa para que os pontos sejam corretamente creditados em seu histórico.

Ficam impedidas de participar do programa, pessoas que não sejam profissionais ou que não preencham os requisitos exigidos no momento do cadastro, bem como funcionários, representantes comerciais, prepostos, diretores e seus cônjuges ou parentes em primeiro e segundo grau, das lojas participantes.

O profissional participante terá acesso com seu Login e Senha em campo específico no site Villagres, onde poderá consultar o histórico de pontos creditados.

É de responsabilidade das lojas participantes o envio dos negócios concretizados, através do Programa de Relacionamento, até o dia 10 do mês seguinte à venda.

2 - Critério de Pontuação IDealize Villagres:

Ao especificar Villagres ou Santa Fabrica de Ladrilhos você estará participando em várias faixas de Premiação. Os pontos serão creditados de acordo com o formato dos produtos Villagres ou Santa Fabrica de Ladrilhos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Para potencializar seus resultados e facilitar a obtenção dos prêmios, alguns formatos de produto tem peso 2, 3 e 3,5 na conversão de m² para pontos.



Os pontos poderão ser acumulados até o final da vigência do programa (no objetivo de atingir o grau máximo de premiação) ou serem resgatados de forma antecipada.

Tabela para crédito de pontos

24,5x100	$1 \text{ m}^2 = 2,0 \text{ Pontos}$
24,5x100 (Touch)	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$
25x25 (Santa)	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$
30x30	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$
30x107 (Touch)	$1 \text{ m}^2 = 3,5 \text{ Pontos}$
31x108	$1 \text{ m}^2 = 2,0 \text{ Pontos}$
49x99 (Touch)	$1 \text{ m}^2 = 3,5 \text{ Pontos}$
50x100	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$
60x60	$1 \text{ m}^2 = 2,0 \text{ Pontos}$
62x107 (Touch)	$1 \text{ m}^2 = 3,5 \text{ Pontos}$
63x108	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$
71x71 (Touch)	$1 \text{ m}^2 = 3,5 \text{ Pontos}$
71x71	$1 \text{ m}^2 = 3,0 \text{ Pontos}$



A pontuação será válida apenas para as compras efetuadas dentro do período de validade do programa e nas lojas participantes. Após os 12 (doze) meses de vigência do programa, os pontos serão zerados e não acumularão com os próximos programas.

A pontuação é individual e intransferível. O profissional participante não poderá, em hipótese alguma, transferir, ceder ou registrar a sua pontuação para outro profissional.

Regularmente, a administração do programa auditará para veracidade das informações passadas pela loja participante e os produtos especificados pelo profissional participante.

A apuração e a análise dos resultados, bem como a confirmação dos dados e das especificações fornecidas pelos profissionais participantes, serão realizadas pela administração do programa.

A pontuação poderá ser consultada no site da Villagres, no ícone Programa de Relacionamento IDealize.

Em caso de sociedade, os pontos serão atribuídos ao escritório. Em uma eventual separação societária, cabe aos sócios definirem quem passa a ser o detentor dos pontos no programa, o que deverá ser imediatamente comunicado à Villagres.

3 - Premiação:

De acordo com as faixas de premiação, os pontos acumulados poderão ser trocados por produtos Villagres ou viagens aos destinos estabelecidos no Programa. conforme discriminado na tabela abaixo.

AMSTERDÃ - HOLANDA	18000 PONTOS
LAS VEGAS - USA	12000 PONTOS
PUNTA CANA - REPÚBLICA DOMINICANA	8000 PONTOS
DPNY - ILHABELA/SP	6000 PONTOS
CATÁLOGO DE PRODUTOS VILLAGRES	4000 PONTOS (*)





Ao acumular a quantidade de pontos necessária, o profissional participante deverá solicitar via e-mail (marketing@villagres.com.br) a baixa dos pontos, especificar o prêmio desejado (produtos Villagres ou viagens) e informar o endereço para entrega.

Em caso de troca dos pontos por produtos Villagres, a quantidade de 4.000 pontos conferirá o direito à 100m² de produtos do portfólio de Porcellanato Villagres, o qual será escolhido pelo profissional participante e estará sujeito a disponibilidade em estoque. Após a solicitação e baixa dos pontos, a Villagres terá o prazo de até 30 (trinta) dias para operacionalizar e disponibilizar os produtos escolhidos. O frete para entrega dos produtos será por conta exclusiva do profissional participante. O prazo de entrega dos produtos será acordado entre a Villagres e o profissional participante, podendo sofrer alterações de acordo com a disponibilidade em estoque.

Em caso de troca dos pontos por viagem, o profissional participante poderá sugerir a melhor data para realiza-la. Após a solicitação e baixa dos pontos, a Villagres terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para operacionalizar e disponibilizar a passagem e a hospedagem para o destino escolhido. As viagens serão compostas de um pacote, incluindo passagem aérea em classe econômica e hospedagem com café da manhã, por até 7 (sete) noites, para 01 (uma) pessoa (quarto single), em hotel a ser definido pela Villagres de acordo com a disponibilidade de vagas no período. Caso o profissional participante queira levar acompanhante, deverá avisar em tempo hábil a empresa de turismo para que seja possível alterar a reserva do hotel e adquirir a passagem aérea adicional. Todas as despesas e/ou custos com o acompanhante serão de responsabilidade exclusiva do profissional participante. A responsabilidade da Villagres junto aos profissionais participantes se encerra no momento da entrega do voucher (passagem aérea e reserva do hotel), sendo que qualquer reclamação relacionada à viagem (especificações e qualidade)





deverá ser realizada exclusivamente perante a empresa de turismo prestadora do serviço. Em qualquer caso, serão resgatados da conta do profissional participante apenas os pontos necessários para o prêmio escolhido, permanecendo o saldo remanescente disponível para ser somado com novos pontos dentro do prazo de vigência do programa.

Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, serviços ou bens, sendo concedidos ao profissional participante apenas nas formas previstas neste regulamento.

Em caso de insuficiência de informações que impossibilite a Villagres de entrar em contato com o profissional participante, caberá exclusivamente ao mesmo reclamar o seu prêmio em até 90 (noventa) dias após a solicitação de baixa dos pontos. Na hipótese de inobservância desse prazo ou, ainda, da ocorrência de qualquer fato que impossibilite o profissional participante de usufruir do prêmio, este perderá o direito à respectiva premiação, sem qualquer direito à indenização e/ou reembolso.

O profissional participante isenta a Villagres de quaisquer responsabilidades e/ou danos patrimoniais e morais decorrentes ou relacionados aos prêmios solicitados e concedidos.







4 - Considerações Finais

A Villagres poderá alterar o regulamento do programa em qualquer tempo, informando previamente os profissionais participantes por meio do site Villagres.

Quaisquer aspectos, regras e/ou situações do programa que não estejam previstas neste regulamento serão definidos única e exclusivamente pela Villagres.

A participação no Programa de Relacionamento IDealize - Villagres, implica no reconhecimento e concordância com todos os termos e condições do presente regulamento.

